

CNM nº 141887.2.0011738-39

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.189-7

matrícula
11.738ficha
01

Votorantim, 28 de abril de 2014

IMÓVEL: Apartamento 301 localizado no 2º pavimento do Bloco 37, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 800 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 43,51 metros quadrados, área comum de 34,7345 metros quadrados, perfazendo a área total de 78,2445 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0006283650 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 1.532 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 175, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

Inscrição Imobiliária: 13.13.40.5156.03.730.1.20.

Proprietária: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3º andar, bairro Estoril.

Registros Anteriores: R.7, de 30/09/2008, da matrícula nº 41.980 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, R.4 (Incorporação Imobiliária), de 30/08/2010, Av.6 (retificação), de 25/01/2011, R.3.316 (Instituição e Especificação de Condomínio) e Av.3.317 (atribuição), ambos de 28/04/2014, todos da matrícula nº 1.183 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

Av-1. Protocolo nº 17.493, em 01 de abril de 2014. **TRASLADAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme registro lançado sob o nº 8, em 12 de julho de 2011, na matrícula nº 1.183 deste Oficial de Registro de Imóveis, consta que pelo instrumento particular de 07 de dezembro de 2010, nº 855550742984, com força de escritura pública, a proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, frações ideais do terreno da presente matrícula correspondentes às futuras unidades autônomas do **Módulo II**, composto pelas unidades 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507 e 508 dos Blocos 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38 e 39 do empreendimento **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** para garantir a dívida no valor de R\$

Continua no verso.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula
11.738ficha
01

verso

17.666.009,52 (dezessete milhões seiscentos e sessenta e seis mil e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a um financiamento, com recursos do FGTS, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 11.977/2009 e Decreto 6.819/2009), para a construção do referido **Módulo II**, a qual deverá ser amortizada por meio de 24 prestações mensais e sucessivas, a contar do primeiro dia do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma constante no contrato, à taxa anual de juros, durante a fase de construção, nominal de 8,0000% correspondente à taxa efetiva de 8,3001%, acrescidos de atualização monetária apurada no período com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do contrato. O valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 25.560.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e sessenta mil reais). Consta como construtora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no referido instrumento particular. Votorantim, 28 de abril de 2014. _____ (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 19.939, em 18 de setembro de 2014. **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.** À vista do instrumento particular adiante mencionado, por autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado por traslado na AV.1 em relação à unidade autônoma, objeto desta matrícula, Votorantim, 30 de setembro de 2014. _____ (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

R-3. Protocolo nº 19.939, em 18 de setembro de 2014. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 29 de agosto de 2014, nº 855553162522, com força de escritura pública, a proprietária, já qualificada, **VENDEU o IMÓVEL**, objeto desta matrícula, à **VANESSA DA SILVA CANDIDO**, brasileira, divorciada, proprietária de estabelecimento comercial, RG nº 21.970.559-8-SSP/SP, CPF nº 167.312.628-62, residente e domiciliada em Sorocaba-SP, na Rua José Antonio Ruiz Maldon, 537, Conjunto Habitacional, pelo valor de **R\$ 149.116,46 (cento e quarenta e nove mil cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**, dos quais R\$ 23.721,59 (vinte e três mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) foram pagos com recursos próprios, R\$ 9.748,00 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 115.646,87

Continua na ficha 02

CNM nº 141887.2.0011738-39

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS****VOTORANTIM-SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
11.738ficha
02

Votorantim,

(cento e quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos do INSS sob nº 146372014-88888492, expedida em 16/05/2014, válida até 12/11/2014, bem como a certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos da Secretaria da Receita Federal com código de controle: 567F.099.F72B4.5FBE, expedida em 20/06/2014, válida até 17/12/2014. Votorantim, 30 de setembro de 2014.

(Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

R-4. Protocolo nº 19.939, em 18 de setembro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a proprietária, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** (Lei 9.514/97) o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantir a dívida de **R\$ 115.646,87 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, decorrente de financiamento do âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização TP - Tabela Price, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 639,98 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), com vencimento para todo dia 29. O saldo devedor será atualizado de acordo com o contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Prazo de carência para a expedição da intimação: 30 dias. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 30 de setembro de 2014.

(Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

AV-5. Protocolo nº 50.037, em 22 de janeiro de 2020. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 22 de janeiro de 2020, recebida pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000305437, expedida nos autos da **EXECUÇÃO CIVIL**, processo nº 10291866420188260602, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na qual figura como exequente **MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20 e como executada **VANESSA DA SILVA CANDIDO**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que os direitos de

Continua no verso.

CNM nº 141887.2.0011738-39

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
11.738ficha
02

verso

devedora fiduciante que recaem sobre o imóvel desta matrícula, de titularidade da executada, foram **PENHORADOS** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 39.432,42 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). Foi nomeada como depositária **VANESSA DA SILVA CANDIDO**. Votorantim, 17 de fevereiro de 2020. Código do Selo Digital: 1418873210050037BV5K3O20V. *Nailla de Rezende* (Nailla de Rezende Khuri - Oficial)

AV-6. Protocolo nº 74.256, em 11 de setembro de 2023. **PENHORA**. Conforme certidão de penhora de 11 de setembro de 2023, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000483027, expedida nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 1000166-39.2018.8.26.0663, em trâmite perante o 2º Ofício Cível da Comarca de Votorantim-SP, na qual figura como exequente **CONDOMINIO PARQUE SICILIA**, CNPJ nº 19.721.367/0001-22 e como executada **VANESSA DA SILVA CANDIDO**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que os direitos de devedora fiduciante que recaem sobre o imóvel, objeto desta matrícula, de titularidade da executada, foram **PENHORADOS** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 7.841,10 (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos). Foi nomeada como depositária **VANESSA DA SILVA CANDIDO**. Votorantim, 22 de setembro de 2023. Código do Selo Digital: 1418873210074256S5CZZ723F. *Daiane Pedroso Franco* (Daiane Pedroso Franco - Escrevente)